



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

NOTA OFICIAL CEF

As Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 ocorreram em 1º de outubro, em clima de tranquilidade e sem maiores intercorrências.

A Comissão Eleitoral Federal (CEF) concluiu a totalização dos votos das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua após receber as informações fornecidas pelas Comissões Eleitorais Regionais na data de 05/10/2020, de acordo com o prazo previsto no Calendário Eleitoral aprovado pela Decisão Plenária nº 1273/2020.

Além da eleição para a Presidência do Confea, a votação definiu também os presidentes dos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais, 5 (cinco) Conselheiros Federais e seus suplentes (BA, MA, PR, RS e TO), e 27 (vinte e sete) Diretores Gerais e Administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas (Mútua).

Desta forma, realizado o pleito no dia 1º de outubro, todos os candidatos que se encontravam desincompatibilizados para concorrer às Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020 estão autorizados a retornarem a seus respectivos cargos desde a última sexta-feira, dia 2 de outubro de 2020.

Informamos que a Comissão Eleitoral Federal tem até 23/10 para consolidar os dados e informações, que serão encaminhados ao Plenário do Confea para homologação dos resultados das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2020, o que deverá ocorrer até 30/10, de acordo com o Calendário Eleitoral.

A CEF e as Comissões Eleitorais Regionais atuaram em conjunto para o enfrentamento dos vários desafios que se apresentaram durante o período eleitoral, sobretudo frente ao cenário mundial de pandemia, não deixando de cumprir sua missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e de ser votado, com transparência e segurança.

Agradecemos o esforço de cada membro das Comissões Eleitorais Regionais, juntamente com seus assessores técnicos e jurídicos, para que obtivéssemos êxito na realização das Eleições, e para que o pleito transcorresse dentro da mais absoluta regularidade, transparência e normalidade.

Agradecemos aos profissionais que se voluntariaram a atuarem como mesários nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, parabenizando-os pelo comprometimento com o processo democrático.

Brasília - DF, 6 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral Federal – CEF

SEPN 508, Bloco A – CEP 70.740-542 – Brasília – DF / (61) 9 9197-0496
cef@confea.org.br - <http://www.confea.org.br/funcionamento/eleicoes>



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 06/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 06/10/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal**, em 06/10/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 06/10/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 04:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382147** e o código CRC **9BB14066**.